



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 286/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Servidora FABIANA PEREIRA COSTA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011132/2015-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Servidora FABIANA PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de agosto de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa cursar o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em nível de Mestrado Profissional, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=